



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 8

São Paulo, 5 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 52/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 795/2019

DOCREC

80/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 765/2019, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre a denominação da Vela Subtenente Joaquim de Mello, na Cidade A.E. Carvalho/Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

Ivan Teixeira da Costa Budinski
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

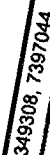
Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

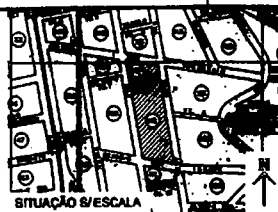
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/EP/drs
PL 765/19 FP



CIDADE A. E. CARVALHO
Quadra "12"

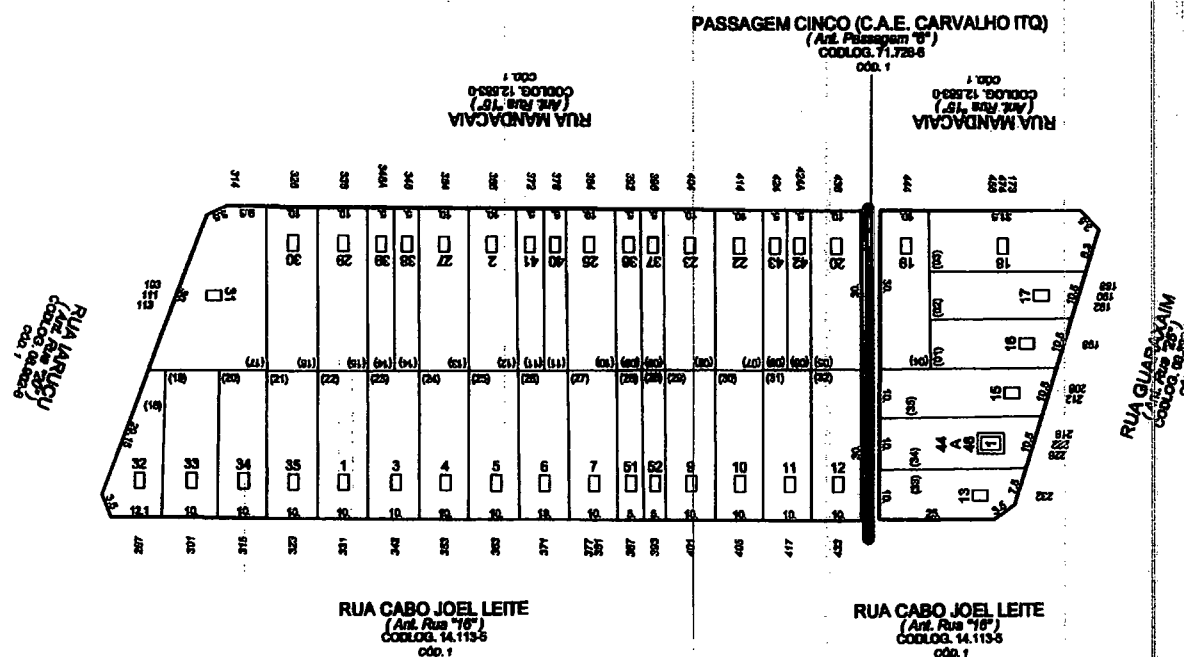
Base Cartográfica - DIMAP2
Plano de Loteamento Nº 1844



S 142
Q 112

ATUALIZAÇÕES

EXPEDIENTE	DATA
PA. 2009-0.290.367-1	24/08/10
REDESENHO	28/10/14
PA. 2015-0.331.854-9	21/07/18



SQ 142.112

ESCALA GRÁFICA (m)

10 20 30 40 50

ÚLTIMO COND.	ÚLTIMO LOTE
01-9	52



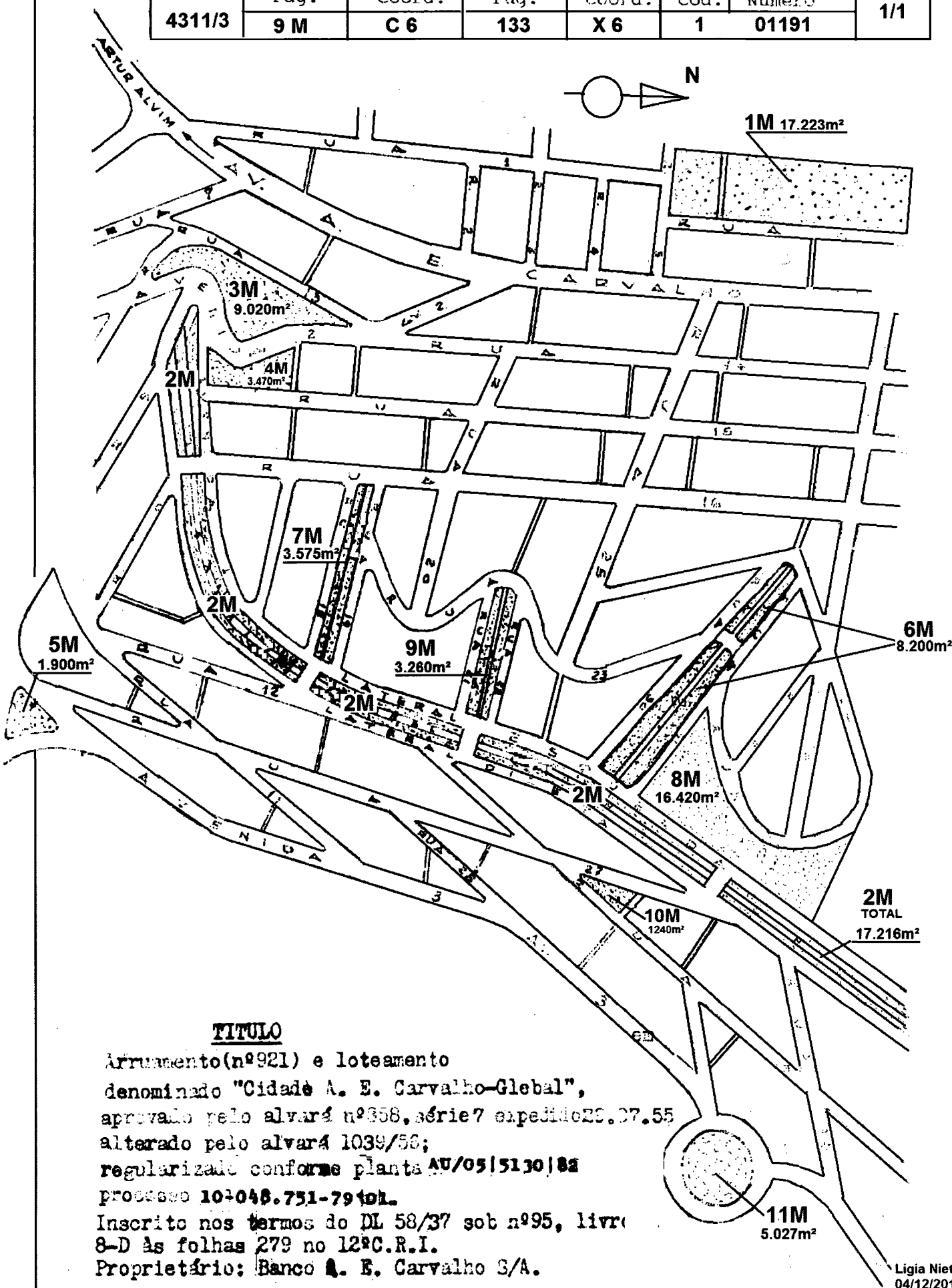
Google Earth
R. Cabo Joel Leite
altitude do ponto de visão 1.04 m
Data das imagens: 8.8.2019 23:31'49.68"S 46:28'18.48"O elev 809 m
Imagem © 2020 Maxar Technologies
2019 Google
TIRA SUA VISÃO





PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
4311/3	9 M	C 6	133	X 6	1	01191	1/1



TITULO

Arruamento(nº921) e loteamento denominado "Cidade A. E. Carvalho-Global", aprovado pelo alvará nº358, série 7 expedido 23.07.55 alterado pelo alvará 1039/56; regularizado conforme planta AU/05/5130/82 processo 103046.751-79401. Inscrito nos termos do DL 58/37 sob nº95, livro 8-D às folhas 279 no 12ºC.R.I. Proprietário: Banco A. E. Carvalho S/A.

Ligia Nieto
04/12/2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024870036

Interessado: SGM ATL III – Vereador Alessandro Guedes
Assunto: Projeto de Lei – PL 765/2019
Local: Viela Subtenente Joaquim de Mello

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Denomina de "Viela Subtenente Joaquim de Mello", a Viela Inominada, que liga as Ruas Cabo Joel Leite com Mandaçaia, Cidade A.E. Carvalho / Itaquera e dá outras providências."

De acordo com o mapa do local apresentado no documento 024399683, identificamos o referido logradouro destacado na cor verde na tela anexa do MDC (024869695) e quadra fiscal 112 - setor 142 (024869835), nas fotos do Google Earth (024869917), como sendo o trecho de via conhecida por Passagem Cinco na planta de Loteamento AU 05/5130/82, conforme documento 024869983.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024399683, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 71.726-6;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, "Subtenente Joaquim de Mello", não constitui homonímia;

Item 5 – não, a descrição da via não está correta. Assim sendo, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Travessa Subtenente Joaquim de Mello, o logradouro conhecido Passagem Cinco – CODLOG 71.726-6, na planta de loteamento AU 05/5130/82, com início na Rua Mandaçaia, entre as ruas Guaraxaim e Iaruçu e término na Rua Cabo Joel Leite, localizado no setor 142, quadra 112, situado no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera."

Item 6 – não, a classificação quanto ao tipo correta é Travessa.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 10/01/2020, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024870036** e o código CRC **C909A5B5**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003175-9

SEI nº 024870036

Criado por d810977, versão 4 por D859507 em 10/01/2020 16:58:28.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024887278

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 765/19, de autoria do Vereador Alessandro Guedes.

Local: Denomina Viela Subtenente Joaquim de Mello, o logradouro que liga as Ruas Cabo Joel Leite com Mandaçaia, Cidade A. E. Carvalho/Itaquera.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminho a manifestação de CASE/DLE no documento SEI nº 024870036, conforme solicitado no doc. SEI nº 024721929.

Mieco M. R. Teixeira

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE.

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Mieco Miyazato Ricieri Teixeira, Assessora Técnica II**, em 10/01/2020, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 13/01/2020, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024887278** e o
código CRC **E5BF55F4**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003175-9

SEI nº 024887278

Criado por d598659, versão 2 por d598659 em 10/01/2020 18:13:42.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024927002

São Paulo, 13 de janeiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Alessandro Guedes

Assunto: Projeto de Lei nº 765/2019, que dispõe sobre a denominação da Vela Subtenente Joaquim de Mello, na Cidade A. E. Carvalho/Itaquera.

Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. (024649845) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. (024887278) e doc. (024870036).

Roberto Gazarini Dutra
Chefe de Gabinete
SEL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 13/01/2020, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024927002** e o código CRC **7BEA033A**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003175-9

SEI nº 024927002

Criado por d754301, versão 3 por d754301 em 13/01/2020 16:24:20.

Matéria DOCREC 80/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriDocumento?pid=223723>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 024714789

São Paulo, 06 de janeiro de 2020

Elisabete De Lucca

Diretora de Departamento Técnico Substituta

Assunto - Denominação de Logradouro:

Ref.: **Viela Subtenente Joaquim de Mello | Proc. SEI 6011.2019/0003175-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 765/19 de autoria do vereador **Alessandro Guedes** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Subtenente Joaquim de Mello**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, a pessoa indicada referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O mesmo participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Supervisora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Elisabete De Lucca

Diretora de Departamento Técnico Substituta

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/01/2020, às 13:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor(a) de Departamento**



Técnico, em 07/01/2020, às 14:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete De Lucca, Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/01/2020, às 14:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024714789** e o código CRC **0C163D30**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003175-9

SEI nº 024714789

Criado por d635209, versão 4 por d635209 em 07/01/2020 13:48:07.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 024949884

São Paulo, 14 de janeiro de 2020

Elisabete De Lucca

Diretora Substituta de Departamento Técnico

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O nome **Joaquim de Mello** foi analisado pelo **Processo SEI 6011.2019/0003175-9** com parecer favorável à sua aprovação. Em complemento, informamos que em respeito ao Art. 4º-A da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "*Jusbrasil*", incluindo também os bancos de dados da imprensa (jornais "*O Estado de São Paulo*" e "*Folha de São Paulo*"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia do homenageado.

Cintia Stela Negrão Berli

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Supervisora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Elisabete De Lucca

Diretora Substituta de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negrão Berli**, Assessora Técnica II, em 15/01/2020, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Elisabete De Lucca**, Diretor(a) Substituto(a), em 15/01/2020, às 14:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto



55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024949884**
e o código CRC **0C668EFA**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003175-9

SEI nº 024949884

Criado por d806039, versão 3 por d806039 em 15/01/2020 14:03:20.